



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 92 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.030298/2020-18

Teresina-PI, 10 de Julho de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.023996/2019-37.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.023996/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 34/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e NAILDES DO CARMO SILVA SOUSA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Francisco Carlos Lopes da Silva (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 423046);

II - Substituto: Cicero Rodrigues de Sousa (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167855).

FISCAL:

I - Titular: Fernando de Castro Ferreira (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 423662);

II - Substituto: Jorge Henrique dos Santos (Lotação: Centro de Ciências Humanas e Letras, Cargo/Função: Contínuo, Siape: 1167596).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 09:45)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **726b53f0af**